

Projeto de Lei Nº 022 /2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022, e altera a redação do art. 4º da lei Municipal nº 1075, de 02 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Berilo – MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Este Projeto de Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução Orçamentária Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1075 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 35(trinta e cinco por cento) para o montante de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 3º - o Art. 4º da Lei Municipal nº 1075 de 02 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, no limite de 55% (cinquenta e cinco por cento), podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal;

II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III – O superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – Reserva de contingência, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 09 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ
ALVES:03057473636

Assinado de forma digital por
ELANE LUIZ ALVES:03057473636
Dados: 2022.11.09 13:41:25
-03'00'

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 09/11/2022

RUBRICA DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 22/2022

**Sra. Presidenta,
Sr.s Vereadores,**

Trata o Projeto de Lei em epígrafe, de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do município de Berilo para o exercício financeiro de 2022, bem como atualiza a Lei Municipal n.1076/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reforçar o saldo das dotações orçamentárias que serão insuficientes para acobertar as despesas com folha de pagamento, contribuições previdenciárias, transporte escolar, execução de obras diversas, merenda escolar, medicamentos e demais despesas essenciais para a população de Berilo nesse exercício de 2022.

Portanto, e face ao exposto e a iminente necessidade de dar prosseguimento às atividades desempenhadas pela gestão do município, submetemos a V. Exas., o Projeto de Lei em anexo.

Berilo (MG), 09 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ
ALVES:03057473
636

Assinado de forma digital
por ELANE LUIZ
ALVES:03057473636
Dados: 2022.11.09 13:41:59
03'00'

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal